

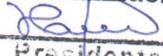


CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Casa Juvenal Lúcio de Sousa

GABINETE DA VEREADORA BRENNÁ VICTÓRIA -PSB

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 02 / 2025 às 21:32 horas


Presidente

REQUERIMENTO



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 420/2025 - Data 27/02/2025 - Hora 14:49:33
Assunto: EMENTA: SOLICITA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RAMPAS DE ACESSO
NO MERCADO PÚBLICO DARCILIO WANDERLEY-
MERCADO DA ROUPA.
Remetente: BRENNÁ VICTÓRIA L. FERREIRA NÓBREGA O

**EMENTA: SOLICITA DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RAMPAS DE
ACESSO NO MERCADO PÚBLICO DARCILIO
WANDERLEY- MERCADO DA ROUPA**

Senhora presidente:

Na forma regimental, consultado o plenário desta Casa de trabalhos legislativos, peço a Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo a secretaria de desenvolvimento econômico rampas de acesso no mercado público darcilio Wanderley.

Justificativa: A instalação de rampas de acesso no Mercado da roupa é essencial para assegurar a inclusão e acessibilidade de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas rampas permitem que indivíduos em cadeiras de rodas, idosos, gestantes e outros possam acessar as instalações de forma segura e autônoma. Visto que o local é freqüentado por um número muito alto de pessoas que muitas vezes não percebem os batentes que mudam de nível nos corredores. A acessibilidade é um direito garantido por leis federais, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que estabelece normas para a promoção da acessibilidade em espaços públicos e privados. Além disso, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) define, por meio da NBR 9050, os critérios técnicos para a construção de rampas, incluindo inclinação adequada, largura mínima e uso de materiais antiderrapantes, garantindo segurança e conforto para os usuários. Portanto, investir na instalação e manutenção de rampas de acesso no Mercado da roupa é uma medida fundamental para assegurar a igualdade de oportunidades e o respeito aos direitos de todas as pessoas, fortalecendo a participação ativa de toda a comunidade nas atividades econômicas e sociais da região

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos (PB)

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)

Patos, 27 de fevereiro de 2025

Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
Vereadora/Autora